



República de Moçambique
Escola Nacional de Artes Visuais
(UNIDADE GESTORA EXECUTORA DE AQUISIÇÕES)

À

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições - UFSA

Maputo

N/Ref ⁴⁸/ ENAV/MICULTUR/UGEA/079/2026

Assunto: Comunicação do Lançamento de Concurso

A Escola Nacional de Artes Visuais - ENAV, vem por meio desta, nos termos de Artigo 47, do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro, comunicar à V.Excia o lançamento do concurso abaixo discriminado:

N	Objecto de Contratação	Concurso	Modalidade	Valor de Adjudicação
01	Aquisição de Material de Ensino e formação	02/50A 001441/CC/2026	Por Cotações	583.168,00MT

Cordiais Saudações.

Maputo, 18 de Maio de 2026

Autoridade Competente



O Director

Rua do Bagamoio n° 165-C.P. 130, Nuit: 500024089- Maputo



República de Moçambique
Ministério da Educação e Cultura
Escola Nacional de Artes Visuais
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio de Concurso

Por Cotações: 02/50A001451/2026

1. ENAV - Escola Nacional de Artes Visuais, convida as pessoas singulares, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnam os requisitos de qualificação a apresentarem propostas fechadas de Aquisicao de Material de Ensino e Formação.
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Termos de Referência disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou nos seguintes endereços:
 - **Rua do Bagamoyo nº n° 165-C.P. 130, Nuit: 500024089, Maputo**
 - **Contactos: Telef: 840676285/849015050**
3. O período de validade das Propostas será de 60 (sessenta dias).
4. As Propostas deverão ser entregues nos endereços acima mencionados até 10:00hrs do dia 25 /05/2026 e serão abertas as 10:15min do mesmo dia.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, ao 18 de Maio de 2026

A Autoridade Competente

